



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**ORGÃO BENEFICIÁRIO:** MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO– SP

**OBRA:** INFRAESTRUTURA- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

**ENDEREÇO:** RUA INOCÊNCIO DE PAULA EDUARDO, RUA AMAZONAS, TRAVESSA ANTENOR BATISTA, AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, AVENIDA SANTOS DUMONT, RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, RUA DOS LÍRIOS, RUA DOS JASMIN, RUA DAS HORTÊNCIA E RUA DOS LÍRIOS - VISTA ALEGRE DO ALTO – SP

**RUA INOCÊNCIO DE PAULA EDUARDO:**

LATITUDE -21.176290S”

LONGITUDE -48.632473 O”

**RUA AMAZONAS:**

LATITUDE -21.177288 S”

LONGITUDE -48.631843 O”

**TRAVESSA ANTENOR BATISTA:**

LATITUDE -21.170024 S”

LONGITUDE -48.629879 O”

**RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA:**

LATITUDE -21.173294 S”

LONGITUDE -48.631553 O”

**RUA AVENIDA SANTOS DUMONT:**

LATITUDE -21.174322 S”

LONGITUDE -48.631674 O”

**RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO:**

LATITUDE -21.169501 S”

LONGITUDE -48.629975 O”

**RUA DOS LÍRIOS:**

LATITUDE -21.164624 S”

LONGITUDE -48.630014 O”



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



#### **RUA DOS JASMIN:**

LATITUDE -21.165084 S”

LONGITUDE -48.630124 O”

#### **RUA DAS HORTÊNCIAS:**

LATITUDE -21.165512 S”

LONGITUDE -48.630199 O”

#### **RUA DOS OITÍS:**

LATITUDE -21.167737 S”

LONGITUDE -48.629300 O”

As etapas construtivas, bem como os materiais a serem utilizados são a seguir descritos.

#### **Normas**

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis. Na ausência destas poderão ser utilizadas normas internacionais consagradas pelo uso.

#### **02.08.02 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA**

- 1) Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16, ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000**  
**Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo**  
**CNPJ – 52.854.775/0001-28**  
**Fone: (16) 3277-8300**  
[www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br)



madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; remunera também o fornecimento de pontaletes em Quarubarana ("*Erismauncinatum*"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará

("Qualeaspp"), de 3" x 3"; cimento; areia; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação da placa. Não remunera as placas dos fornecedores.

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Toda a superfície deve ser previamente limpa, estar completamente livre de materiais granulares possivelmente soltos, a superfície deverá ser regularizada com CBUQ quando necessário.

Todos os serviços de recuperação prévia, tais como realização de remendos superficiais (tapa-buracos), fresagens, medidas para retardar a propagação das trincas, recuperação da base do pavimento, eliminação de trincas, recuperação de afundamentos de valas, trilhas e outros que se fizerem necessários, serão verificados, analisados e executados a expensas da Prefeitura, como serviços prévios.

### **IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE**

Consiste no fornecimento, carga, transporte e descarga do material betuminoso e na realização, com mão de obra e equipamento adequados, de toadas as operações construtivas, necessárias á execução da pintura, após a regularização de superfície quando necessário.

**Material:** Deverá ser de altaviscosidade na temperatura de aplicação e de cura suficientemente rápida, a fim de adquirir á superfície e a camada de pavimento a ser executada sobre ela.

Os materiais betuminosos recomendados são RR-2C, emulsões asfálticas catiônicas, satisfazendo as exigências contidas na PEB- 472/72 da ABNT/1BP. Também



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000**  
**Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo**  
**CNPJ – 52.854.775/0001-28**  
**Fone: (16) 3277-8300**  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



poderão ser utilizados materiais tipo CAP -20, ou mesmo asfalto diluído de cura rápida, desde que satisfaçam as normas para cada caso.

**Execução:** sobre a camada estabilizada e imprimada o material deverá ser distribuído e aplicado com espargidora de asfalto, dotada ou não de barra. No caso do uso de mangueira dotada de bico apropriado, deve-se tomar o devido cuidado para se obter uma imprimação homogênea. Antes de se iniciar a distribuição do material, deverá ser providenciada a limpeza da superfície, removendo todo e qualquer estranho; a aplicação do material não poderá ser executada com as condições atmosféricas desfavoráveis.

### **CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE-CBUQ(NORMA DNIT 031/2016)**

Trata-se de mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta especificação, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Deverá ser empregado o cimento asfáltico de petróleo tipo CAP-50/70.

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNERME 083) e os percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



mistura.

| Peneira de malha quadrada     |               | % em massa, passando                    |                                            |                                  |             |
|-------------------------------|---------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| Série ASTM                    | Abertura (mm) | A                                       | B                                          | C                                | Tolerâncias |
| 2"                            | 50,8          | 100                                     | -                                          | -                                | -           |
| 1 ½"                          | 38,1          | 95 - 100                                | 100                                        | -                                | ± 7%        |
| 1"                            | 25,4          | 75 - 100                                | 95 - 100                                   | -                                | ± 7%        |
| ¾"                            | 19,1          | 60 - 90                                 | 80 - 100                                   | 100                              | ± 7%        |
| ½"                            | 12,7          | -                                       | -                                          | 80 - 100                         | ± 7%        |
| 3/8"                          | 9,5           | 35 - 65                                 | 45 - 80                                    | 70 - 90                          | ± 7%        |
| Nº 4                          | 4,8           | 25 - 50                                 | 28 - 60                                    | 44 - 72                          | ± 5%        |
| Nº 10                         | 2,0           | 20 - 40                                 | 20 - 45                                    | 22 - 50                          | ± 5%        |
| Nº 40                         | 0,42          | 10 - 30                                 | 10 - 32                                    | 8 - 26                           | ± 5%        |
| Nº 80                         | 0,18          | 5 - 20                                  | 8 - 20                                     | 4 - 16                           | ± 3%        |
| Nº 200                        | 0,075         | 1 - 8                                   | 3 - 8                                      | 2 - 10                           | ± 2%        |
| Asfalto solúvel no CS2(+) (%) |               | 4,0 - 7,0<br>Camada de ligação (Binder) | 4,5 - 7,5<br>Camada de ligação e rolamento | 4,5 - 9,0<br>Camada de rolamento | ± 0,3%      |

As porcentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.

a) Devem ser observados os valores limites para as características especificadas no quadro a seguir:



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



| Características                                                            | Método de ensaio | Camada de Rolamento | Camada de Ligação (Binder) |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|----------------------------|
| Porcentagem de vazios, %                                                   | DNER-ME 043      | 3 a 5               | 4 a 6                      |
| Relação betume/vazios                                                      | DNER-ME 043      | 75 – 82             | 65 – 72                    |
| Estabilidade, mínima, (Kgf) (75 golpes)                                    | DNER-ME 043      | 500                 | 500                        |
| Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25°C, mínima, MPa | DNER-ME 138      | 0,65                | 0,65                       |

- b) as Especificações Complementares podem fixar outra energia de compactação;
- c) as misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos mínimos de vazios do agregado mineral, dados pela seguinte tabela:

| VAM – Vazios do Agregado Mineral   |      |              |
|------------------------------------|------|--------------|
| Tamanho Nominal Máximo do agregado |      | VAM Mínimo % |
| #                                  | m m  |              |
| 1½"                                | 38,1 | 13           |
| 1"                                 | 25,4 | 14           |
| ¾"                                 | 19,1 | 15           |
| ½"                                 | 12,7 | 16           |
| 3/8"                               | 9,5  | 18           |

**Distribuição e compactação da mistura**



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000**  
**Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo**  
**CNPJ – 52.854.775/0001-28**  
**Fone: (16) 3277-8300**  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados . Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

### **Equipamentos para a aplicação da mistura**

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4 kgf/cm<sup>2</sup>. O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

### **Verificações finais de qualidade**

A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações:

#### **a) Espessura da camada**

Deverá ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de  $\pm 5\%$  em relação às espessuras de projeto.

A espessura final acabada da camada de CBUQ, em qualquer ponto da pista de rolamento, após a compactação e liberação do tráfego, deverá ser de no mínimo **3 cm**, conforme determinado em Projeto. Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal.

#### **b) Alinhamentos**

A verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder  $\pm 5$ cm.



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000**  
**Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo**  
**CNPJ – 52.854.775/0001-28**  
**Fone: (16) 3277-8300**  
[www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br)



### **c) Acabamento da superfície**

Durante a execução deverá ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das réguas.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos NORMA DNIT 031/2006 –ES 12 medidores de irregularidade tipo resposta

devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o Quociente de Irregularidade – QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km (IRI \_ 2,7).

### **ENSAIOS**

As normas indicadas como referência em cada serviço, as Normas Técnicas Brasileiras (NBR)s e as orientações técnicas pertinentes do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT) devem ser atendidas, suas metodologias, materiais empregados, número de amostras, e inclusive para determinar quais são os ensaios necessários.

É fundamental a realização dos ensaios para certificação dos materiais, das etapas de serviços assim como a qualidade final do pavimento; desde a escolha da jazida e agregados, abertura e compactação do subleito, execução e compactação da base, qualidade das emulsões e agregados, taxas de aplicação materiais, etc.

É imprescindível o envio a esta Municipalidade, quando da realização das medições, dos ensaios efetuados nas etapas de serviço, em consonância com as normas, inclusive os ensaios que atestam a qualidade e adequabilidade dos materiais empregados (emulsões, agregados, concretos, etc);

Para início de etapas que prescindam de ensaios prévios de materiais a serem aplicados ou capacidade de suporte de etapas anteriores, somente serão autorizadas após



**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000**  
**Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo**  
**CNPJ – 52.854.775/0001-28**  
**Fone: (16) 3277-8300**  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



a certificação dos materiais e etapas anteriores, entrega dos ensaios à municipalidade e liberação pela fiscalização.

### **SEGURANÇA**

Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional, conforme a proteção à qual são destinados.

*(NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI)*

**VISTA ALEGRE DO ALTO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**RAFAEL COGHI**  
Engenheiro Civil  
CREA nº. 50694980-37  
**ART Nº. 28027230191006120**